

**BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME Nº 22.219.335/0001-38

ISIN: BRBCRICTF009

Código de negociação B3 (*ticker*): BCRI11

**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE  
SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL**

Prezado(a)s Cotistas,

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.219.335/0001-38 (“Fundo”), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto nas Instruções CVM nº 358/2002 e nº 472/2008, **COMUNICAR** que:

Foi encerrado, em 25 de junho de 2021 junto à B3 e em 28 de junho de 2021 junto ao Escriturador, o prazo para exercício, pelos Cotistas, do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, no âmbito do Período do Direito de Sobras e Montante Adicional da Nona Emissão de Novas Cotas do Fundo.

Durante o Período do Direito de Sobras e Montante Adicional foram subscritas e integralizadas (a) 399.493 (trezentas e noventa e nove mil, quatrocentas e noventa e três) Novas Cotas decorrentes do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e (b) 521.081 (quinhentas e vinte e uma mil e oitenta e uma) Novas Cotas decorrentes do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 33.346 (trinta e três mil, trezentas quarenta e seis) Novas Cotas, que perfazem o montante de R\$ 3.588.363,06 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e seis centavos) (“Cotas Remanescentes”).

As Cotas Remanescentes serão destinadas à colocação no âmbito da Oferta Restrita junto a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM nº 30/21”, respectivamente).

A integralização das Cotas Remanescentes subscritas durante o “Período de Distribuição das Cotas Remanescentes” será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no dia 12 de julho de 2021, data de liquidação das Cotas Remanescentes, pelo Preço de Emissão, acrescido do Custo Unitário de Distribuição, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas.

Os Cotistas que subscreveram Novas Cotas em virtude do exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional receberam recibos de Novas Cotas. Até a obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, os recibos das Novas Cotas não serão negociáveis. Tais recibos correspondem à quantidade de Novas Cotas adquirida e se converterão em Novas Cotas depois de disponibilizado o anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata* do Fundo e obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. As Novas Cotas, excluídas as Cotas Remanescentes, não estarão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09.

A partir da conversão dos recibos em Novas Cotas, seus titulares farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos (inclusive os relativos ao exercício social em que as Novas Cotas forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização) e amortizações, conforme aplicável.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos demais documentos da Nona Emissão, os quais encontram-se disponíveis na página do Fundo na B3 e CVM.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Atenciosamente,

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
*Administrador do Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário*